

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Material para manutenção.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1 A aquisição destes materiais justifica-se pela necessidade urgente de manutenção no Terminal Rodoviário. É fundamental garantir um atendimento de qualidade à população, o que requer a realização de serviços de manutenção, recuperação e conservação essenciais para o bom funcionamento das instalações. Para isso, é necessário adquirir diversos materiais de manutenção, que permitirão a troca de itens danificados e a execução de pequenos reparos conforme necessário. Vale ressaltar que o terminal opera ininterruptamente das 05h às 20h30, incluindo finais de semana e feriados, com os banheiros disponíveis para os usuários das 05h à meia-noite.

2.2 A quantidade visa atender a demanda do Terminal e foi estimado baseado na utilização dos materiais em manutenções anteriores e também nos reparos. Justifica-se a necessidade da compra por dispensa nos termos de Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, devido à necessidade do objeto enquanto tramita o processo licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	UN	ALICATE REBITADOR
2	3	UN	CONJUNTO TOMADA 2P+T 20AMP
3	2	UN	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO S/ LADRÃO
4	10	UN	TUBO EXTENSIVO COM PORCA UNIVERSAL PVC
5	5	UN	FITA ISOLANTE 20MT
6	5	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT
7	10	UN	LÂMPADA LED 40W BULBO E27 BRANCA
8	2	UN	BROCA AÇO RÁPIDO 6MM
9	2	UN	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM
10	2	UN	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM
11	2	UN	BROCA DE VÍDEA 10MM



12	2	UN	BROCA DE VÍDEA 6MM
13	2	UN	BROCA DE VÍDEA 8MM
14	1	UN	JOGO CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS
15	1	UN	CHAVE PHILIPS 1/4
16	3	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM PCT C/ 100 UNIDADES
17	3	UN	ÓLEO DESINGRIPANTE SPRAY 300ML
18	5	UN	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA MAX
19	5	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICO
20	5	UN	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA
21	3	UN	LUVA PVC VERDE 36CM LONGA TAM G
22	1	UN	ROLO FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 4MM 220MT
23	1	UN	JOGO DE BATENTE MADEIRA 14X220 CM
24	1	UN	FOLHA DE PORTA MADEIRA LISA 92CM
25	1	UN	CONJUNTO FECHADURA BANHEIRO
26	3	UN	MASSA PLÁSTICA CINZA 400G
27	5	UN	ENGATE FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO - 50CM
28	4	UN	CADEADO 50MM
29	3	UN	ÓLEO 2T PARA ROÇADEIRA
30	2	UN	BROCA DIAMANTADA P/ MARMORE E PORCELANATO 6MM

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega dos produtos deverá ser de forma integral em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 4.2. As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega no Almoxarifado central, situado na Av. Ministro Dilson Funaro nº 725 – Jardim Britânia no horário das 08:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira em dias úteis;
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 25 dias fora a semana, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda;
- 4.4. EM CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL 1.862 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FARÁ RETENÇÃO DO IMPOSTO DA RENDA SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO AO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR DE BENS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234 DE 11



DE JANEIRO DE 2012, E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023;

- 4.5. Os serviços deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 4.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. A garantia do produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses ou prazo superior fixado pelo fabricante;
- 5.2. No mínimo será exigida garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir do fornecimento do produto;
- 5.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto ou serviço, o fornecedor fica obrigado a substituir o que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores ao substituído.

6. AMOSTRA OU CATÁLOGO DOS PRODUTOS

- 6.1. Será solicitado um catálogo com o produto a ser ofertado para que o setor responsável possa avaliar de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

7. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

- 7.1. Fica designado a servidora **Fabiana Camilotti, matrícula 8.700**, e como suplente o servidor **Marcos Donizetti dos Santos, matrícula 21538**, para o acompanhamento formal para executar o acompanhamento e fiscalização do produto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:
 - Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
 - Anotar em documento próprio as ocorrências;
 - Determinar a correção de faltas ou defeitos;
 - Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
 - Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do certame.

Elaborado por:	Autorizado por: